



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.957, de 04 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.957, de 04 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101071.104 – Complementação de Recursos para Pagamento de Custos Excedentes de Internações no Centro de Tratamento Intensivo – CTI do Hospital Ana Nery  
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (689).....R\$ 75.000,00  
**SOMA.....R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

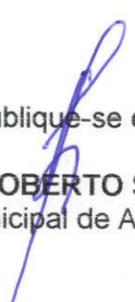
**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (026).....R\$ 75.000,00  
**SOMA.....R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2002.

  
**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*